

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Romoaldo Júnior	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 21.601 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 613/2015, Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: **21.601 – Fundo Estadual de Saúde** o valor de R\$ 36.071,67 (trinta e seis mil setenta e um reais e sessenta e sete centavos), para a readequação da estrutura física das unidades da SES, conforme anexo I fonte 100.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 36.071,67 (trinta e seis mil setenta e um reais e sessenta e sete centavos), conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2015

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a melhoria da infraestrutura hospitalar do estado de Mato Grosso a fim de propiciar aos usuários da saúde pública melhores condições de atendimento.

Visa atender ainda o disposto na emenda constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2015

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual